

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201609496**Código MEC:** 1403898**Código da
Avaliação:** 133195**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB

Endereço da IES:70773 - CAMPUS SOUSA - Unidade São Gonçalo - Rua Pedro Antunes de Oliveira, s/nº Distrito de São Gonçalo. Sousa - PB.
CEP:58814-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

EDUCAÇÃO FÍSICA

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 09/03/2017 16:07:38**Período de
Visita:** 31/05/2017 a 03/06/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

SAMUEL MACÊDO GUIMARÃES (21061734668)

Carlos Alberto Afonso (34868852949) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Instituição:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA é IFPB, com endereço na Avenida João da Mata nº 256 Bairro: Jaguaribe Cidade: João Pessoa CEP: 58015-020 UF: PB, Pessoa Jurídica de Direito Público é Federal, CNPJ - 10.783.898/0001-75, é uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, criada nos termos da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, possuindo natureza jurídica de autarquia e detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da Instituição e dos cursos de educação superior, o Instituto Federal da Paraíba é equiparado às universidades federais. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos, nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. O Instituto Federal da Paraíba tem administração descentralizada, por meio de gestão delegada, em consonância com os termos do artigo 9º da Lei nº 11.892/2008, conforme disposto em seu Regimento Geral. É o mantenedor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB) é Campus Sousa, situado à Rua Presidente Tancredo Neves nº: s/nº Bairro Jardim Sorrilândia, Município de Sousa é PB, CEP: 58.800-970, PB. Tem a Missão de oferecer a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática. e visão de Ser uma instituição de excelência na promoção do desenvolvimento profissional, tecnológico e humanístico de forma ética e sustentável beneficiando a sociedade, alinhado às regionalidades em que está inserido. O atual Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB tem mais de cem anos de existência. Ao longo de todo esse período, recebeu diferentes denominações: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba - de 1909 a 1937; Liceu Industrial de João Pessoa - de 1937 a 1961; Escola Industrial Coriolano de Medeiros ou Escola Industrial Federal da Paraíba - de 1961 a 1967; Escola Técnica Federal da Paraíba - de 1967 a 1999; Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba é de 1999 a 2008; e, finalmente, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, com a edição da Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Começou o processo de diversificação de suas atividades, oferecendo à sociedade todos os níveis de educação, desde a educação básica à educação superior (cursos de graduação na área tecnológica), intensificando também as atividades de pesquisa e extensão. IFPB atua nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. São ofertados cursos nos eixos tecnológicos de Recursos Naturais, Produção Cultural e Design, Gestão e Negócios, Infraestrutura, Produção Alimentícia, Controle e Processos Industriais, Produção Industrial, Hospitalidade e Lazer, Informação e Comunicação, Ambiente, Saúde e Segurança. Com a Educação Profissional Tecnológica de Graduação, a Instituição tem galgado seu espaço, construindo uma educação gratuita e de qualidade, assentada nos mais modernos fundamentos científicos e tecnológicos, potencializando-se em opção de qualidade para as diversas gerações. As Licenciaturas, cujo objetivo é a habilitação de profissionais de diversas áreas do conhecimento para atuar no magistério, são ofertadas àqueles que possuem diploma de Ensino Médio. Após a consolidação do ensino superior em nível de graduação, o IFPB iniciou a oferta de cursos de pós-graduação, nas suas diversas áreas, com a finalidade de atender à demanda social. Os cursos de especialização lato sensu em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Gestão dos Recursos ambientais do Semiárido, Higiene Ocupacional e Gestão Pública, iniciaram uma série de cursos de pós-graduação ofertados por esse Instituto. Bem como, o curso de mestrado stricto sensu em Engenharia elétrica busca formar pesquisadores, para os setores privado e público, docentes e outros profissionais de alto nível nas diversas áreas de atuação. A Paraíba está situada no Nordeste brasileiro, limitada pelos Estados de Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará, além de ter sua costa banhada pelo Oceano Atlântico. Conta com uma população estimada em 3.914.421 milhões de habitantes, segundo o Censo de 2010, divulgado pelo IBGE tem experimentado índices de crescimento bastante expressivos. No tocante

Instituição:

aos aspectos econômico, social e político, a Paraíba está dividida em 4 mesorregiões: Mata Paraibana, Agreste Paraibano, Borborema e Sertão Paraibano. Essas mesorregiões estão, por sua vez, desagregadas em 23 microrregiões geográficas. Diante da prevalência dos problemas enfrentados pela população que habita as áreas semiáridas do estado e da necessidade de solucionar a crise econômica que afeta a Zona da Mata e a Região do Brejo, optou-se por adotar a divisão clássica do estado da Paraíba e agregar seus principais espaços econômicos nas seguintes zonas geoeconômicas: Litoral-Mata, Agreste-Brejo e Semiárida. Para efeito de análise de mercado, podemos dividir a Paraíba em três mesorregiões distintas: a zona da mata, região polarizada pela capital João Pessoa; o agreste, região central do estado, polarizada pela cidade de Campina Grande e o sertão, com suas características próprias, polarizada pela cidade de Patos. O sertão se caracteriza pelo baixo índice de industrialização, em relação a sua extensão e densidade populacional. Basicamente, observam-se a presença de indústrias de beneficiamento mineral (área na qual o Estado apresenta um considerável potencial de exploração), além da indústria de alimentos e bebidas, ambas com baixos índices de automação. A mesorregião conta com três distritos industriais: Patos, com aproximadamente 35,0 ha; Sousa com 32,5 ha e Cajazeiras com 21,39 ha. Na área educacional, o sertão paraibano é atendido pela Rede Estadual de Escolas Públicas, responsável pelo Ensino Médio, na maioria das cidades da região. A Rede Municipal é responsável pelo Ensino Básico e Fundamental, ofertado na zona urbana e rural da maioria dos municípios. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba abrange todo o território paraibano, atuando primordialmente na Paraíba, mas não excluindo atividades nacionais ou internacionais, desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão nas seguintes áreas: comércio, construção civil, educação, geomática, gestão, indústria, informática, letras, meio ambiente, química, recursos pesqueiros, agropecuária, saúde, telecomunicações e turismo, hospitalidade e lazer. Portanto, além de desempenhar o seu próprio papel no desenvolvimento de pessoas, nos mais diversos níveis educacionais, o Instituto Federal da Paraíba atua em parceria com diversas instituições de ensino, pesquisa e extensão, no apoio às necessidades tecnológicas empresariais. Essa atuação não se restringe ao Estado da Paraíba, sendo gradualmente consolidada dentro do contexto macro regional, delimitado pelos Estados de Pernambuco, Paraíba, Ceará e Rio Grande do Norte.

Curso:

O Curso de Educação Física no grau de Licenciatura foi autorizado pela Resolução nº 160, de 01/10/2012, com 60 vagas anuais autorizadas e funciona em período integral. O endereço de funcionamento do curso é Unidade São Gonçalo - Rua Pedro Antunes de Oliveira, s/nº, Distrito de São Gonçalo, na cidade de Sousa, Estado da Paraíba, conforme consta no documento de disponibilidade do imóvel CONTRATO DE CESSÃO DE USO nº 01/2012/DNOCS/IFPB, entre o Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa. O prazo de vigência deste instrumento é de 10 anos, contando a partir da data de sua publicação no DOU, podendo ser prorrogado por interesse e conveniência das partes, mediante Termo Aditivo. Publicado no DOU de 31/08/2012. O curso funciona com uma carga horária total de 3620 horas com tempo de integralização mínimo de 8 semestres e máximo de 12 semestres. O Coordenador Professor Wesley Crispim Ramalho em substituição ao Professor Richardson Correia Marinheiro, conforme portaria nº 150, de 21 de outubro de 2016, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Souza, com contrato de dedicação exclusiva e possui graduação em Licenciatura Plena em Educação Física pela Universidade Federal da Paraíba (2009) e Especialização em Fisiologia do Exercício e Treinamento Personalizado pelo Centro Universitário Osvaldo Aranha de Volta Redonda UniFoa (2011), Mestrando em Sistemas Agroindustriais pela Universidade Federal de Campina Grande (2017). Os docentes Richardson Correia Marinheiro, Me.; Wesley Crispim Ramalho, Esp.; Gertrudes Nunes de Melo, Me.; Giulyanne Maria de Lima da Silva, Me.; Fábio Tiago Maciel da Silva, Me., todos com regime de dedicação exclusiva, compõem o NDE do curso e foram nomeados pela Portaria nº 170, DE 14 de dezembro de 2015, possuem tempo médio de experiência profissional de 8,2 anos e o tempo médio de permanência dos professores no curso é de 3,5

Curso:

anos.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A Comissão designada pelo INEP, composta pelos professores Carlos Alberto Afonso (Coordenador) e Samuel Macêdo Guimarães, designada através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 11/03/2017, para Avaliação nº 133195, processo e-MEC nº 201609496, para ato regulatório de Reconhecimento de Curso de Educação Física, grau Licenciatura modalidade presencial, localizado no mesmo endereço que consta no instrumento de avaliação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba ó IFPB - de Souza/Paraíba, coordenado pelo Professor Wesley Crispim Ramalho em substituição ao Professor Richardson Correia Marinheiro, conforme portaria nº 150, de 21 de outubro de 2016, do quadro permanente de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Souza, com contrato de dedicação exclusiva. Após recebimento do ofício de designação do INEP, esta comissão articulou e organizou uma programação de visita juntamente com os gestores do IFPA/Souza. Os contatos iniciais firmaram o início dos protocolos de procedimentos avaliativos in loco em concordância com as datas indicadas no ofício de designação. Seguindo a agenda para a avaliação, previamente negociada entre as partes, todo o processo de avaliação in loco, liderado pelo Coordenador da Comissão de Avaliação, aconteceu conforme negociado entre as partes, tendo o coordenador da avaliação, o direcionamento e tomada de decisões necessárias para atender em caráter integrador e harmônico, cumprindo o previsto nos descritores aclamados no instrumento de avaliação utilizado. Buscou-se empenho necessário para uma boa relação formativa, no contexto dessa avaliação in loco, apoiada em total imparcialidade e gerenciamento adequado de toda a agenda prevista ou de imprevistos passíveis de resoluções e decisões para sua consecução. Percebeu-se total harmonia entre a dupla de avaliadores bem como entre esses e os demais gestores do IFPA/Souza, buscando sempre o diálogo, pautado nas determinações das Resoluções, Diretrizes Curriculares e demais documentações norteadoras desse processo avaliativo. Também serviram de base para análise dessa avaliação PDI, PPC e demais relatórios do IFPA/Souza, todos apresentados dentro dos prazos de validade. A comissão levou em consideração a leitura prévia efetuada dos documentos disponibilizados on-line/e-MEC, como o PDI e PPC e os impressos colocados à disposição da comissão. Finalizadas as diligências e consideradas todas como fielmente cumpridas em acordo com a Legislação pertinente, verificou-se as análises técnicas do despacho saneador considerando saneadas, porém com o equívoco da descrição de nomeação do curso realizada pelo INEP no despacho Saneador onde lê-se BACHARELADO lê-se LICENCIATURA. Dessa maneira, toda observação in loco ocorreu conforme constam os relatos quantitativos e qualitativos apresentados neste Instrumento de Avaliação e obedeceu às normas e critérios conforme maneiras e métodos eleitos pelo INEP, com o foco de subsidiar o melhor possível a todos os envolvidos nesse processo.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ASDRUBAL NOBREGA MONTENEGRO NETO	Doutorado	Integral	Estatutário	28 Mês(es)
Emanuel Faustino	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Henrique de Lucena				
FABIO THIAGO MACIEL DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	15 Mês(es)
FRANCISCO TIBERIO FELIZMINO DE ARAUJO	Especialização	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Gertrudes Nunes de Melo	Mestrado	Integral	Estatutário	18 Mês(es)
GIULYANNE MARIA SILVA SOUTO	Mestrado	Integral	Estatutário	14 Mês(es)
JOAO BATISTA FERREIRA CORREA	Mestrado	Integral	Estatutário	13 Mês(es)
JOAO EDSON RUFINO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Joserlan Nonato Moreira	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Marcley da Luz Marques	Especialização	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
Maria Aparecida Alves Sobreira Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	65 Mês(es)
Pamela Karina de Melo Gois	Especialização	Integral	Estatutário	8 Mês(es)
RICHARDSON CORREIA MARINHEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	47 Mês(es)
Saulo de Azevedo Freire	Mestrado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
SELMA DOS SANTOS FEITOSA	Doutorado	Integral	Estatutário	20 Mês(es)
VALMIZA DA COSTA RODRIGUES	Especialização	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
VICTORIA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	21 Mês(es)
Wesley Crispim Ramalho	Especialização	Integral	Estatutário	46 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

Contexto educacional

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5: O PPC possui informações relevantes sobre as necessidades de natureza econômico-social quando apresenta todas as demandas que exigem uma intenção político-social de formação de professores licenciados em educação física na sua área de abrangência e como o curso prospecta renovação dessas perspectivas de alto interesse econômico social, seja na qualificação de profissionais da educação física para educação básica para todo o entorno demográfico local e regional, seja no atendimento das necessidades básicas de desenvolvimento humano da população escolar, especialmente. Utilizará como meio o movimento humano, direcionado das bases motoras e outras da educação física com intenção de estimular o florescimento de comportamentos diversos associados à produção de fatores de desenvolvimento humano. Por outro lado apresentou diversas ações político-pedagógicas que estimulam os componentes deste indicador a serem vivenciados, debatidos e desses extraídos valores importantes para consolidação de uma carreira de professor de educação física consistente e comprometida com fatores político, econômico e ambiental importantes. Pelo apresentado no PPC e pela observação das falas na reuniões de professores e de estudantes, assim como nos diversos encontros com as instancias administrativas in loco conclui-se: que existe excelente cumprimento dessas, considerando o contexto educacional encontrado.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 5

Justificativa para conceito 5: Pelo observado in loco, tanto nos documentos da IES quanto nos relatos das diversas reuniões, principalmente com estudantes e professores, fica evidente que as políticas institucionais no âmbito do curso estão implantadas de forma harmônica e aprofundada onde o ensino, pesquisa e extensão dialogam de forma a proporcionar experiências formadoras e/ou são apresentados como fontes de formação profissional de professores de educação física para educação básica. São avaliadas como excelentes em seu conjunto por que expressam comprometimento e cuidado acadêmico por que além de apresentadas da maneira excelente nos documentos (PDI e PPC), são executadas com a mesma qualidade nos contextos do dia-a-dia em todas as instâncias verificadas in loco na IES.

1.3. Objetivos do curso 5

Justificativa para conceito 5: Ao observar in loco a relação entre perfil profissional do egresso, estrutura curricular associados ao contexto educacional e verificados os objetivos foi possível inferir que estão organizados e implantados. Apresentam coerência quando observados em uma análise ampla e ao serem associadas às demais intencionalidades formadoras do curso apresentadas no PPC. Tudo isso está contemplado para atender aos objetivos do curso de maneira excelente..

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4: A leitura do perfil dos egressos in loco, ofereceu uma dimensão de compreensão do caráter formativo do curso, essencialmente estruturado para produzir professores de educação física para compor campo de trabalho na educação básica. Todos que estão apresentados no PPC descrevem as competências e habilidades necessárias a um egresso de licenciatura e proporcionaram inferir a compreensão de que expressam muito bem as intencionalidades da Resolução 07-2004 e Resolução 02-2015 no objetivo de atender ao perfil profissional de formação de licenciado em educação física.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

Justificativa para conceito 5:A estrutura curricular implantada atende às demandas de formação com flexibilidade curricular, interdisciplinaridade, articulação entre teoria e prática, variabilidade significativa no atendimento e apoio ao estudante, competência expressiva no que diz respeito à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Ao serem verificadas in loco forma percebidas como de alta qualidade em todos os recursos pedagógicos, ambientais e relacionais sempre associados a uma carga horária total adequada que proporcionaram avaliar com excelentes quando agrupados de maneira sistêmica no conjunto de todas as ações deste indicador.

1.6. Conteúdos curriculares 5

Justificativa para conceito 5:Os conteúdos curriculares estão expressos de forma que atendem as demandas de formação associadas ao desenvolvimento do perfil do egresso. Apresentam adequação de carga horária e bibliográfica bem como a todos os requisitos legais exigidos para formação de um licenciado em educação física. Observados in loco na maneira com são descritos no PPC e como são estruturados e executados podem ser avaliados como excelentes.

1.7. Metodologia 5

Justificativa para conceito 5:As metodologias apresentadas no PPC sugerem dialogicidade, flexibilidade, visam superar a fragmentação do conhecimento por meio do diálogo, da problematização e do desafio de se conhecer mais o mundo e suas relações complexas. Está fundamentada num trabalho coletivo consistente avaliado e reavaliado periódica e sistematicamente pela comunidade acadêmica. Ao serem observadas in loco e verificando a relação com a acessibilidade pedagógica e atitudinal nas conversas com o coordenador do curso, gestores, estudantes e professores. Conclui-se que apresentam excelente coerência entre todos os aspectos que interessam as demandas deste indicador.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou 5 para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.

Justificativa para conceito 5:Os estágios supervisionados estão implantados, possuem carga horária regulamentar, existem convênios com escolas para consecução desses. Existe orientação, supervisão e coordenação realizadas por todos os professores de educação física do curso distribuídos entre os grupos de estudantes que fazem a disciplina estágio supervisionado. No PPC são referenciados para que sejam "desenvolvidos objetivando a complementação do ensino e aprendizagem com oportunidade de vivência real no ambiente das escolas da rede pública de ensino, a fim de se constituir em instrumento de integração, em termos de capacitação e prática, de aperfeiçoamento técnico, científico, cultural e de relacionamento humano.ö. Pelo observado e pelo inferido nas reuniões com professores e estudantes estão implantados, organizados, executados e avaliados de maneira excelente.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 5:Estão implantados e regulamentados de maneira excelente. Existe acompanhamento pelos docentes da IES, uma excelente relação com a rede escolar da cidade em escolas públicas, municipais e estaduais e uma inserção ao ambiente de formação na escola que garante vivência integral com a realidade do chão da escola bem como com as realidades pedagógicas que processam a formação de professor de educação física para educação básica.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. 5
NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5:Os estágios supervisionados estão implantados, possuem carga horária regulamentar, existem convênios com escolas para consecução desses. Existe orientação, supervisão e coordenação realizadas por todos os professores de educação física do curso distribuídos entre os grupos de estudantes que fazem a disciplina estágio supervisionado. Os estágios curriculares do Curso de Licenciatura em Educação Física são desenvolvidos objetivando a complementação do ensino e aprendizagem com oportunidade de vivência real no ambiente das escolas da rede pública de ensino, a fim de se constituir em instrumento de integração, em termos de capacitação e prática, de aperfeiçoamento técnico, científico, cultural e de relacionamento humano. Verificados in loco percebe-se que estão implantados e regulamentados de maneira excelente no que diz respeito à relação entre docentes, supervisores e estudantes.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. 5

Justificativa para conceito 5:Verificados in loco percebe-se que estão implantados e regulamentados de maneira excelente no que diz respeito à relação entre docentes, supervisores e estudantes na relação teoria e prática.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

Justificativa para conceito 5:As atividades complementares estão organizadas em conformidade com o Inciso III do Art. 12 e Inciso IV do § 1º do Art. 13 da Resolução CP/CNE 02/2015. Possuem regulamentação, apresentadas nas páginas 227 e 228 do PPC. Estão organizadas e estruturadas de maneira excelente em todos os aspectos que argumentam os quesitos deste indicador.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 5

Justificativa para conceito 5:O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é regulamentado pela Resolução ad referendum CS/IFPB nº31/2016 e pela Resolução CS/IFPB nº 10/2012 tendo caráter obrigatório para todos os alunos do Curso de Licenciatura em Educação Física, tendo como Pré-requisito as disciplinas de Metodologia do Trabalho Acadêmico, Metodologia da Pesquisa em Educação Física e Seminário de Conclusão de Curso, ofertadas no 1º, 4º e 6º períodos letivos, respectivamente. Está apresentado nas páginas 220 a 225 do

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

PPC on descreve todo o processo de produção de TCC. Está regulamentado, implantado e atende de maneira excelente todos os requisitos no que se refere à carga horária, formas de apresentação, orientação e coordenação do processo produtivo.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5: Segundo leitura no PPC "A Coordenação do Curso tem o atendimento ao estudante como uma de suas competências principais. No entanto, nas situações requeridas pela condição do estudante e extraordinárias à competência da coordenação, o discente pode ser encaminhado ao Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais ó NAPNE. O NAPNE tem o compromisso de auxiliar a todos os atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem do IFPB a viabilizarem um processo educativo ampliado, onde o aprendiz e processo de aprendizagem sejam considerados de forma integral." Além de toda infraestrutura como restaurante para todos os estudantes fornecido sem custos para esses, existe um atendimento que expressa alta relevância no apoio acadêmico como atendimento odontológico e médico, psicológico e pedagógico. Desde a entrada do estudante até a conclusão esse processo atende de maneira excelente. Na reunião de estudantes foi um dos itens que todos os estudantes realçaram como encorajador, entre outros, para permanecer na IES.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 5

Justificativa para conceito 5: Desde o encontro com o NDE, depois no encontro com a CPA seguido por conversas com estudantes e professores foi possível verificar que o processo de ações avaliativas do curso ocorrem de maneira excelente.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Licenciatura em Educação Física com oferta em regime de carga horária cem por cento presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação ó TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5: As tecnologias de informação e comunicação implantadas no processo ensino aprendizagem se apresentam ajustadas às demandas de processamento das ações previstas no PPC. A IES está equipada para atender as demandas deste indicador de forma excelente. Foram observados in loco condições de estudo, prática e execução de diversas ferramentas tecnológicas que dão suporte a este indicador.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso é ofertado em regime cem por cento presencial e não contempla material didático institucional.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

Justificativa para conceito NSA:O Curso é ofertado em regime cem por cento presencial e não tem mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:Todos os procedimentos de avaliação estão implantados para atender a concepção de curso definida no PPC. No processo in oco foi possível compreender que existe excelência no tratamento avaliativo dos egressos que sustentam todo um arcabouço formativo do curso.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) 5 unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

Justificativa para conceito 5:O numero de vagas implantadas (60) estão dimensionadas de maneira excelente quando associadas á infraestrutura de IES e ao numero de professores que atendem ás demandas de formação.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino 5 no PPC.

Justificativa para conceito 5:Existe excelente integração entre o curso e as redes publicas de ensino municipal e estadual baseadas em convenios e ações pedagógicas instituídas.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, NSA a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física que não contempla integração com o sistema local e regional de saúde.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS ó relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, NSA a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física que não contempla integração com o sistema local e regional de saúde.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. 4
NSA para demais cursos.

Justificativa para conceito 4:Estão em conformidade com a legislação, especialmente com a resolução 02/2015. Estão implantadas e regulamentadas e atendem muito bem aos interesses deste indicador.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 4

Justificativa para conceito 4:Em relação ao NDE foi apresentada a portaria nº 170/2015, Souza, 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a nomeação do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física, Licenciatura Presencial, implantado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Souza/PA, bem como foi apresentado seu regulamento. O NDE é composto por 5 professores, todos com formação em Educação Física. Um é especialista e quatro são mestres. Foram apresentadas 06 atas de reuniões do NDE. A composição em relação à titulação e regime de trabalho atende a resolução nº 01 de 17/10/2010 da CONAES, com base nas entrevistas com os integrantes do NDE e com o coordenador do curso e na análise das atas, a atuação do NDE implantado é muito boa ao curso proposto.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5:A atuação do coordenador apresenta-se como excelente considerando os aspectos da gestão do curso, relação com os docentes e discentes e representatividade nos colegiados superiores. O coordenador do curso é o professor Wesley Crispim Ramalho, conforme portaria nº 150, Souza, 21 de outubro de 2016. O coordenador é Graduado no Curso de Licenciatura em Educação Física pela Universidade Federal da Paraíba/2009 e Especialista em Fisiologia do Exercício e Treinamento Individual pelo Centro Universitário de Volta Redonda, UniFOA/2010, com contrato em regime estatutário de trabalho de tempo integral, Tempo Integral que lhe assegura dedicação plena ao curso de Licenciatura em Educação Física.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser 5
consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível)

Justificativa para conceito 5:O coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física possui experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica, somadas, num total de 12 anos.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos 5
presenciais. NSA para cursos a distância.

Justificativa para conceito 5:O coordenador do curso de Licenciatura em Educação Física, Professor Wesley Crispim ramalho, exerce a função em caráter efetivo de Professor EBTT

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Sousa (IFPB), conforme Portaria de nomeação nº 1943/2013/Reitoria, de 1º de julho de 2013, em regime de dedicação exclusiva, que lhe assegura dedicação plena ao curso.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física com regime de carga horária cem por cento presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:O corpo docente do curso de Licenciatura em Educação Física é composto por 18 professores, sendo 4 doutores (22,3%), 9 mestres (50%) e 5 especialistas (27,7%), portanto o percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação scrito sensu é de 72,3%.

2.7. Titulação do corpo docente do curso ó percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:O curso de Licenciatura em Educação Física possui 4 doutores, ou seja conta com um percentual 22,3% de doutores.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 50% Conceito 2 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 ó maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 ó maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:O corpo docente é constituído por professores efetivos (concurados), portanto, 100%(cem por cento) dos docentes trabalham em regime de trabalho com dedicação exclusiva.

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:Todos os docentes possuem experiencial profissional de mais de 2 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito 5:O corpo docente é constituído por 18 professores, dos quais 10 possuem mais de 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica, ou seja mais de 50%.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 ó maior ou igual a 40% e menor que 50% 5 possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 ó maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 ó maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 ó maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 5:O Curso de Licenciatura em Educação Física possui um percentual de 83,1% de docentes com experiência profissional de magistério superior de mais de 3 anos, atendendo plenamente as demandas do curso.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o NSA número de vagas). NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física que disponibiliza cem por cento da sua carga horária em regime presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4

Justificativa para conceito 4:O colegiado de curso é regulamentado pela RESOLUÇÃO N° 141, DE 02 DE OUTUBRO DE 2015, que dispõe sobre a Regulamentação do Colegiado dos Cursos Superiores presenciais e a distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. O colegiado do curso de licenciatura em Educação foi designado pela Portaria n° 34, Souza 20 de abril de 2017, o qual é composto por 5 docentes titulares, dois docentes suplentes, um discente titular, um discente suplente e uma pedagoga. Foram apresentadas atas de reuniões do colegiado do Curso de Licenciatura em Educação física do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus de Souza/PA, o qual está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando sua representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:O curso de Licenciatura em Educação Física do IFPB/Souza é composto por 18 docentes, destes 50% possuem 5 produções ou mais nos últimos 3 anos, estando suficiente as necessidades do curso.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física ofertado em regime cem por cento presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física ofertado em regime cem por cento presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física ofertado em regime cem por cento presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos .

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física que não possui exigência de implantação de núcleo de apoio pedagógico e experiência docente.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito 4:A IES disponibiliza para todos os professores do curso gabinetes para os docentes, estes são muito bons para atender toda a demanda do curso de Licenciatura em Educação Física. O Curso de Licenciatura em Educação Física da IFBA/Souza possui um total de 18 professores e todos são concursados e trabalham em

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

regime integral/dedicação exclusiva.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4

Justificativa para conceito 4: O espaço destinado ao Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física, uma sala adequada, com acesso a informática, contempla de forma muito boa as demandas do curso, considerando sua dimensão, equipamentos, conservação, número de funcionários e atendimento aos alunos e aos professores.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 4

Justificativa para conceito 4: A IES disponibiliza uma sala de professores para os docentes do curso de Licenciatura em Educação Física, que atende de modo muito boa as necessidades docentes com relação a disponibilidade de equipamentos de informática, armários individuais, banheiros, número de professores, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: As salas de aulas implantadas para o funcionamento do Curso de Licenciatura em Educação Física, são equipadas segundo a finalidade e são suficientes com relação a quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas, limpeza, ar condicionado, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3: A IES disponibiliza aos estudantes laboratório de informática e acesso à internet no campus, o qual atende, de maneira suficiente as demandas dos discentes do curso de Licenciatura em Educação Física do IFPA/Souza.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 ó de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 ó de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 ó menos de 6 vagas anuais
 Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, 4
 identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 4: O acervo da bibliografia básica a disposição do curso de Licenciatura em Educação Física do IFBA/Souza, apresenta um mínimo de 3 títulos por unidade curricular, estando disponível na proporção média de um exemplar para a faixa de 5 a menos de 10 vagas anuais implantadas do curso, além de estar informatizado e tombado junto ao patrimônio da IES, atende de modo muito bom as necessidades dos estudantes.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: O acervo da bibliografia complementar possui, pelo menos, quatro títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual, atendendo de modo muito bem as necessidades dos estudantes do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFBA/Souza.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 ó menor que 3 títulos Conceito 2 ó maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 ó maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 ó maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 ó maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5: O IFBA/Souza disponibiliza o acesso de periódicos especializados, indexados e correntes, apenas sob a forma virtual. Os estudantes têm acesso ao Portal de Periódicos da Capes, que oferece acesso as principais áreas do curso, a maioria deles com acervo atualizado em relação aos últimos 3 anos, atendendo de forma excelente as necessidades dos estudantes do curso de licenciatura em Educação Física.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 5

Justificativa para conceito 5: Os Laboratórios Didáticos Especializados implantados próprios da IES (Laboratórios de Informática, de Anatomia Humana, Laboratório de Histologia, Brinquedoteca, Fisiologia do Exercício/Biomecânica/Avaliação Física, Laboratório de Corporeidade, Ginásio Poliesportivo, Campo de Futebol e Quadra de Areia estão implantados com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem, de maneira excelente, as demandas do Curso de Licenciatura em Educação Física em relação à quantidade de equipamentos, espaços físicos, serviços e ao número de vagas implantadas.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

Justificativa para conceito 5: Os Laboratórios Didáticos Especializados implantados próprios da IES (Laboratórios de Informática, de Anatomia Humana, Laboratório de Histologia, Brinquedoteca, Fisiologia do Exercício/Biomecânica/Avaliação Física, Laboratório de Corporeidade, Ginásio Poliesportivo, Campo de Futebol e Quadra de Areia estão implantados com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem, de maneira excelente, as demandas do Curso de Licenciatura em Educação Física em relação à qualidade dos equipamentos, espaços físicos, serviços e ao número de vagas implantadas.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

5

Justificativa para conceito 5: Os Laboratórios Didáticos Especializados implantados próprios da IES (Laboratórios de Informática, de Anatomia Humana, Laboratório de Histologia, Brinquedoteca, Fisiologia do Exercício/Biomecânica/Avaliação Física, Laboratório de Corporeidade, Ginásio Poliesportivo, Campo de Futebol e Quadra de Areia estão implantados com as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, atendem, de maneira excelente, as demandas do Curso de Licenciatura em Educação Física em relação aos serviços prestados aos usuários, com apoio técnico e política de manutenção dos espaços/equipamentos.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Licenciatura em Educação Física com oferta em regime cem por cento presencial.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Licenciatura em Educação Física.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.

NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o NSA curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. 5

Justificativa para conceito 5:O IFPA possui Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) funcionando de maneira excelente e homologado pela CONEP.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso de Licenciatura em Educação Física que não utiliza pesquisa com animais.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O Projeto Pedagógico do Curso atende as Diretrizes Curriculares Nacionais contempladas nas Resoluções CNE/CP 02 de 2015. , que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Educação Física e, em especial, de formação de professores da Educação Básica em nível superior.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim: O PPC da Licenciatura em Educação Física da Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba/IFBA/Campus de Souza, atende o disposto nas DCNs para a Educação Básica, conforme disposto na Resolução CNE/CEB 04/2010.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: Atendendo as Diretrizes Curriculares Nacionais nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004 o IFBA/Souza desenvolve como temas transversais os conteúdos da educação das relações étnico-raciais e o ensino da história e cultura afro-brasileira, africana e indígena nas disciplinas curriculares de: de Atividades Rítmicas e Expressivas são abordadas as danças tradicionais nas quais se encontram aquelas trazidas pelos afrodescendentes; Na disciplina de lutas é abordada a capoeira; Em Educação Física e Diversidade Educacional são discutidas as necessidades de uma relação de respeito entre as etnias e raças; E na Metodologia do Ensino da Educação Física I e II são abordadas estratégias de ensino com o intuito de minimizar as diferenças étnico-raciais na prática escolar.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: O tema relacionado aos Direitos Humanos são abordados na disciplina de Educação em Direitos Humanos ofertada no 3º semestre do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: o IFPA/Souza através do Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE - coordenado pela Enfermeira Pascalli Souza Rocha que proporciona atendimento aos estudantes com necessidades especiais, portanto, a IES através do NAPNE cumpre o requisito de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei nº 12.764, de 27/12/12. O IFBA/SOUZA disponibiliza no portal do aluno cartilha sobre o Espectro Autista.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim: O corpo docente do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFBA/Souza é composto por 18 professores sendo 4 doutores (22,3%), 9 mestres (50%) e 5 especialistas (27,7%) e todos concursados e com regime de trabalho de dedicação exclusiva, portanto a titulação do corpo docente atende o art. 66 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O NDE do Curso de Licenciatura em Educação Física do IFPA/Souza atende a Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Graduação na modalidade Licenciatura em Educação Física.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas ó para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Graduação na modalidade Licenciatura em Educação Física.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas ó para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim: O Curso de Licenciatura em Educação Física do IFPA/Souza atende a Resolução CNE/CP nº 02, de 1° de julho de 2015 em relação a carga horária mínima, em horas, a carga horária total do curso é de 3.620 horas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito Sim: O curso de Licenciatura em Educação Física do IFPA/Souza atende a resolução CNE n° 2, de 1° de julho de 2015 em relação ao tempo de integralização de 4 anos (8 semestres).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim: O IFPA/Souza oferece condições de acessibilidade para as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida por meio de rampas e banheiros adaptados.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim: A disciplina de Libras é ofertada no 6° semestre como componente curricular obrigatória.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA: Curso de Graduação, na modalidade Licenciatura em Educação Física com oferta de cem por cento de carga horária em regime presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: As informações acadêmicas estão disponibilizadas na forma virtual e impressa. No portal do IFPA os docentes e discentes tem acesso a todas as informações acadêmicas referente ao curso e ao próprio Instituto.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito Sim: As Políticas de educação ambiental estão presentes de forma integrada e abordadas de modo transversal e de modo específico na disciplina de Meio Ambiente e Esportes de Aventura com oferta no 8º semestre do curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1º de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso de Licenciatura em Educação Física do IFPA/Souza atende as DCNs para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena, de acordo com a Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão designada pelo INEP, composta pelos professores Carlos Alberto Afonso (Coordenador) e Samuel Macêdo Guimarães, designada através do Ofício Circular CGACGIES/DAES/INEP de 11/03/2017, para Avaliação nº 133195, processo e-MEC nº 201609496, para ato regulatório de Reconhecimento de Curso de Educação Física, grau Licenciatura modalidade presencial, localizado no mesmo endereço que consta no instrumento de avaliação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba ó IFPB - de Souza/Paraíba, no período de 31 de maio a 03 de junho de 2017, após realizar as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando, também, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e este instrumento), atribuiu os seguintes conceitos por dimensão:

Dimensão 01 (Organização Didático Pedagógica) ó Conceito: 4,9

Dimensão 02 (Corpo Docente e Tutorial) ó Conceito: 4,5

Dimensão 03 (Infraestrutura) ó Conceito: 4,3

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior- CONAES e neste instrumento de avaliação, para fins de autorização, o Curso de Educação Física grau Licenciatura modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba ó IFPB - de Souza/Paraíba apresenta um perfil excelente, com conceito final 5 .

CONCEITO FINAL